

Portaria nº 152/SESP/2016

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n. 9666 de 13 de Dezembro de 2011, Lei n. 9739 de 15 de Maio de 2012 e no Decreto n. 3006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública, referente aos anos 2013,2016,2017 nos termos do art. 9, do Decreto 3006 de 05 de Maio de 2004.

Registrada.

Publicada.

Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 05 de dezembro de 2016.

Rogers Elizandro Jarbas

Secretário de Estado de Segurança Pública

(original assinado)

Segue abaixo as avaliações dos servidores:

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2016
203847	Luciane Wendling	9,69

ANALISTA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SOCIAL

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2017
138312	Katiuscia dos Santos Lima Freire	Aprovar Conforme o Art. 12 - A Decreto 3444 de 07/07/2004
84642	Luciene Alves Cassiano	10

TÉCNICO DE NECROPSIA

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2016
95133	José Rodrigues da Silva Júnior	6,33
127766	Ediel de Castro Souza	9,6

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO SOCIAL

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2016
-----------	------	---------------

79086	Cornélio Benedito da Costa	8,94
-------	----------------------------	------

ANALISTA ADMINISTRATIVO

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2013
-----------	------	---------------

99376	Geancarlos de Souza Nascimento	9,29
-------	--------------------------------	------

PERITO CRIMINAL OFICIAL

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2016
-----------	------	---------------

12953	Adavilso Aparecido Parpineli	9,62
-------	------------------------------	------

229534	Edson José de Freitas Sobrinho	9,78
--------	--------------------------------	------

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b5a5e90f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar